



CAMPO LARGO

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 2503 Página: 28
Data: 25 / 08 / 23

LEI N° 3641, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Republicada por incorreção

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2023 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2023, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais nº 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e nº 3495 de 30 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 3542, de 22 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mediante inclusão do elemento de despesa:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso	
Unidade Orçamentária: 12.001	Diretoria de Desenvolvimento Social	
Funcional Programática: 12.001.0008.0122.0010.2062	Atividade: Manutenção dos Serviços e Programas Socioassistenciais	
3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres	
	Valor	8.000,00
	Valor total da suplementação	8.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	R\$ 8.000,00	



CAMPO LARGO

Art. 3º Constitui recurso à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, o abaixo especificado:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recurso abaixo descrita, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Fonte de Recurso	
00000 – Recursos Livres	8.000,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$ 8.000,00
---	---------------------

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 24 de agosto de 2023.


MAURICIO RIVABEM
Prefeito Municipal